



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 35/2014
PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 02 de dezembro de 2014, terça-feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº. 150-B/2014 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Assaí Futsal X Ivaí Esporte Clube.

Data: 23/08/2014.

Denunciado: Assaí Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 223, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

2 – AUTOS Nº. 192/2014 – Campeonato da Divisão Especial – Série Prata – 2014.

Jogo: Matelândia Futsal X Caramuru Futsal/Lojas MM.

Data: 01/11/2014.

1º Denunciado: **Thiago Ivan Ribeiro** (Atleta/Caramuru Futsal/Lojas MM).

Infrações:

Art. 254-A, I do C.B.J.D. (1ª conduta);

Art. 257, § 1º, do C.B.J.D. (2ª conduta).

2º Denunciado: **Luan Cola** (Atleta/Matelândia Futsal).

Infração: Art. 250, II do C.B.J.D.

3º Denunciado: **Matelândia Futsal** (E.P.D.).

Infrações:

Art. 191, III do C.B.J.D. (1ª conduta);

Art. 257, § 3º, do C.B.J.D. (2ª conduta).

Procurador Denunciante: Dr. Agostinho dos Santos Lisboa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Kaandra Wellner Nascimento, Secretária do T.J.D./F.P.F.S., devidamente assinado.

Curitiba, 27 de novembro de 2014.

Kaandra Wellner Nascimento
Secretária TJD/PR